



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Ano: 2024, nº 138

Disponibilização: terça-feira, 30 de julho de 2024

Publicação: quarta-feira, 31 de julho de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargador Jair Oliveira Soares
Presidente

Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha
Vice-Presidente e Corregedor

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral

Praça Municipal - Qd. 02, Lote 06
Brasília/DF
CEP: 70094-901

Contato
(61) 3048-4081
dje@tre-df.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	6
Pautas das Sessões e Julgamentos	120
2ª Zona Eleitoral	136
6ª Zona Eleitoral	140
10ª Zona Eleitoral	143
13ª Zona Eleitoral	149
19ª Zona Eleitoral	151
20ª Zona Eleitoral	151
Índice de Advogados	152
Índice de Partes	154
Índice de Processos	156

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 002/2024

Aos trinta dias do mês de julho de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF torna público às partes, a seus procuradores e aos demais interessados que procedeu à eliminação de 972 (novecentos e setenta e dois) processos administrativos relativos às atividades-meio do Tribunal armazenados em 230 (duzentos e trinta) caixas-arquivo, conforme a 17ª Listagem de Eliminação de Documentos do TRE-DF, relativos aos seguintes assuntos e datas-limite: 010 - Organização e Funcionamento - 011 - *Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês (datas-limite: 2007-2012)* / 012 - Comunicação Social: 012.2 - *Divulgação Interna (datas-limite: 2006-2007)* / 020 - Pessoal: 022 - *Aperfeiçoamento e Treinamento - 022.11 - Cursos - Promovidos pela instituição (datas-limite: 2011-2012) / 022.121 - Cursos - Promovidos por outras instituições - no Brasil (datas-limite: 2001-2013) / 022.21 - Estágios - Promovidos pela instituição (datas-limite: 2007-2008)* / 024 - Direitos, Obrigações e Vantagens: 024.2 - *Férias (datas-limite: 2009-2011)* / 024.9 - *Outros Direitos, Obrigações e Vantagens: 024.92 - Auxílios Alimentação, Assistência Pré-Escolar/Creche, Auxílio Transporte (datas-limite: 2010)* / 026 - Previdência, Assistência e Seguridade Social: 026.11 - *Benefícios - Seguros (datas-limite: 2003)* / 029.1 - *Horário de Expediente (datas-limite: 2010-2014)* / 029.21 - *Viagens a Serviço - no país (datas-limite: 2003-2012)* / 030 - Material: 031 - *Especificação. Padronização. Codificação. Previsão. Catálogo. Identificação. Classificação (datas-limite: 2009)* / 033.1 - *Aquisição - Material Permanente: 033.11 - Compra (datas-limite: 1999-2012) / 033.12 - Aluguel. Comodato. Leasing (datas-limite: 2008) / 033.13 - Empréstimo. Cessão (datas-limite: 1993-2015) / 033.2 - Aquisição - Material de Consumo: 033.21 - Compra (datas-limite: 2004-2012) / 033.22 - Cessão. Doação. Permuta (datas-limite: 2002-2009) / 033.23 - Confecção de impressos (datas-limite: 2008-2010)* / 034 - *Movimentação de Material (Permanente e de Consumo): 034.01 - Termo de Responsabilidade (datas-limite: 2007) / 034.1- Controle de Estoque (datas-limite: 2009-2011) / 034.2 - Extravio. Roubo. Desaparecimento (datas-limite: 2006-2012)* / 035 - *Alienação. Baixa (Material Permanente e de Consumo): 035.2 - Cessão. Doação. Permuta (datas-limite: 1997-2015)* / 036 - *Instalação e Manutenção: 036.1 - Requisição e Contratação de Serviço (datas-limite: 2003-2012) / 036.2 - Serviços Executados em Oficinas do órgão (datas-limite: 2010)* / 040 - Patrimônio: 041 - *Bens Imóveis: 041.011 - Água e Esgoto (datas-limite: 2004-2007) / 041.012 - Gás (datas-limite: 2009-2011) / 041.013 - Luz e Força (datas-limite: 2006-2009) / 041.1 - Bens Imóveis - Aquisição: 041.15 - Aquisição - Locação. Arrendamento. Comodato (datas-limite: 1998-2010) / 041.5 - Bens Imóveis - Serviços de Manutenção: 041.51 - Manutenção de Elevadores (datas-limite: 2005-2007) / 041.52 - Manutenção de Ar Condicionado (datas-limite: 2006-2008) / 041.53 - Manutenção de Subestação e Geradores (datas-limite: 2006-2011) / 041.54 - Limpeza. Imunização. Desinfestação (datas-limite: 2006-2011)* / 042 - *Veículos: 042.11 - Aquisição. Compra (datas-limite: 2005-2014) / 042.13 - Aquisição. Doação (datas-limite: 1998-2010) / 042.2 - Cadastro. Licenciamento. Emplacamento. Tombamento (datas-limite: 2003-2010) / 042.32 - Alienação - Cessão. Doação. Permuta. Transferência (datas-limite: 2005-2010) / 042.4 - Abastecimento. Limpeza. Manutenção. Reparo (datas-limite: 2003-2010) / 042.5 - Acidentes. Infrações. Multas (datas-limite: 2006-2010) / 042.91 Outros Assuntos referentes a Veículos - Controle de Uso de Veículos (datas-limite: 2009)* / 049 - *Outros Assuntos referentes a Patrimônio: 049.11 - Guarda e Segurança - Serviços de Vigilância (datas-limite: 2002-2010) / 049.12 - Guarda e Segurança - Seguros (datas-limite: 2005-2007) / 049.13 - Prevenção de Incêndio (datas-limite: 2007-2010) / 049.14 - Sinistro (datas-limite: 2007-2014) / 049.15 - Controle de Portaria (datas-*

limite: 2007-2015) / 049.3 - Uso de Dependências (datas-limite: 2001-2012) / 050 - Orçamento e Finanças: 052.2 - Finanças - Execução Financeira: 052.22 - Despesa (datas-limite: 2006-2012) / 060 - Documentação e Informação: 060.1 - Publicação de Matérias no Diário Oficial (datas-limite: 2007-2010) / 061 - Produção Editorial: 061.1 - Editoração. Programação Visual (datas-limite: 2008) / 062 - Documentação Bibliográfica: 062.11 - Aquisição - Compra (inclusive assinatura de periódicos) (datas-limite: 2004-2010) / 066 - Conservação de Documentos (datas-limite:) / 066.3 - Restauração de Documentos (inclusive encadernação) (datas-limite: 2006-2009) / 067 - Informática: 067.3 - Assistência Técnica (datas-limite: 2008) / 070 - Comunicações: 071 - Serviço Postal: 071.11 - Serviços de Entrega Expressa - Nacional (datas-limite: 2009-2010) / 071.2 - Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada - Malote (datas-limite: 2009) / 071.9 - Outros Serviços Postais (datas-limite: 2006-2011) / 074 - Serviço Telefônico (datas-limite: 1999) / 074.1 - Instalação. Transferência. Manutenção. Reparo (datas-limite: 2007-2009) / 074.3 - Contas Telefônicas (datas-limite: 2009) / 920 - Congressos. Conferências. Seminários. Simpósios. Encontros. Convenções (datas-limite: 2004-2015) / 930 - Feiras. Salões. Exposições. Mostras. Festas (datas-limite: 2012), tendo cumprido os prazos de guarda conforme previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 002/2024, aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF e publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 103/2024, de 12 de junho de 2024 e na página de Descarte de Documentos no sítio de internet do Tribunal.

Carlos Renato da Silva Reduzino

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF

EDITAL Nº 5 - TRE-DF/PR/DG/SJU/CPROC/SEAPLE

O Desembargador Eleitoral Jair Oliveira Soares, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal:

FAZ SABER, aos interessados e aos que tiverem conhecimento do presente Edital, que as sessões ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal referentes ao mês de agosto de 2024 serão realizadas de forma presencial nos dias 5 (cinco), 12 (doze), 19 (dezenove) e 26 (vinte e seis), com início às 17h (dezessete horas), e por meio eletrônico com início nos dias 6 (seis), 13 (treze), 20 (vinte) e 27 (vinte e sete) e duração de cinco dias corridos, nos termos da Resolução TRE/DF nº 8012/2023.

FÁBIO MOREIRA LIMA

Secretário Judiciário

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2024

Aos trinta dias do mês de julho de 2024, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF torna público às partes, a seus procuradores e aos demais interessados que procedeu à eliminação de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) caixas-arquivo, conforme a 16ª Listagem de Eliminação de Documentos do TRE-DF, relativos aos seguintes assuntos e datas-limite: 100 - Movimentação Eleitoral, Eleições, Partido Político e Zona Eleitoral: 110 - Movimentação Eleitoral: 111.1 a 111.4 - Alistamento Eleitoral - Inscrição. Transferência. Revisão. Segunda via (data-limite: 2014-2018); 111.5 - Alistamento Eleitoral - Relatórios (De Expedição de Guia, de Erro, Listagens para Afixação na Zona e Relações de Encaminhamento de FAE/RAE) (data-limite: 2015-2017);

112 - Atualização da Situação do Eleitor: 112.4 - Atualização da Situação do Eleitor - Justificativa de Voto.(data-limite: 2014); 112.5 - Atualização da Situação do Eleitor - Multa ou Isenção (data-limite: 2015-2018); 120 - Eleições: 121 - Votação: 121.3 - Cadernos/Folhas de Votação/Eleições (data-limite: 2014); 122 - Apuração: 122.3 - Apuração - Boletim de Urna (data-limite: 2014), tendo cumprido os prazos de guarda conforme previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2024, aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF e publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 103 /2024, de 12 de junho de 2024 e na página de Descarte de Documentos no sítio de internet do Tribunal.

Carlos Renato da Silva Reduzino

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Informações Sigilosas e Gestão da Memória (CPAD-SM) do TRE-DF

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 186/2024 TRE-DF/PR/DG/GDG

Dispõe sobre a criação e instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), a fim de maximizar o acesso à Justiça Eleitoral e resguardar os excluídos digitais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o dever constitucional de prestação jurisdicional para todos e todas, de forma inclusiva e eficiente, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 350/2020, que orienta a prática de atos de cooperação entre todos os órgãos do Poder Judiciário, por meio de seus magistrados e servidores, a fim de incrementar a eficiência de suas atividades;

Considerando a Resolução CNJ nº 508/2023, que dispõe sobre a instalação do Pontos de Inclusão Digital (PIDs);

Considerando Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2024, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e a Defensoria Pública do Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar e instalar os seguintes Pontos de Inclusão Digital (PID) no âmbito do Distrito Federal:

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de Taguatinga-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum de Águas Claras-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum do Recanto das Emas-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum de Ceilândia-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum do Núcleo Bandeirante-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de Sobradinho-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de Planaltina-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de São Sebastião-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de Santa Maria-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa do Guará-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa do Gama-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa do Paranoá-DF ;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de Samambaia-DF;

Ponto de Inclusão Digital (PID) Nível 2, no Fórum da Região Administrativa de Brazlândia-DF.